

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 04 de 26 de agosto de 2021.
Retificação nº 01 de 01 de setembro de 2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA MEDIADOS POR TECNOLOGIAS DIGITAIS – ENSINO REMOTO

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Campus Avançado Ubaitaba, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes para cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), mediados por tecnologias digitais – ensino remoto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O objetivo do presente edital é selecionar discentes para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na mediado por tecnologias digitais – ensino remoto, que serão ofertados pelo IFBA – Campus Avançado Ubaitaba. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo IFBA - Campus Avançado Ubaitaba.

1.2 – Serão ofertados os seguintes cursos:

1.2.1. O Curso FIC em **Inglês Básico** tem carga horária prevista de 160 h, tempo médio de duração de 04 (quatro) meses. O presente curso tem a finalidade de que seu egresso possua as habilidades e competências necessárias para desenvolver a expressão de nível básico da língua inglesa: compreensão, conversação, leitura e escrita, promovendo a imersão do aluno na língua inglesa nos diferentes contextos culturais.

1.2.2. O Curso FIC em **Inglês Aplicado a Serviços Turísticos** tem carga horária prevista de 180 h, tempo médio de duração de 04 (quatro) meses. O presente curso tem a finalidade de que seu egresso possua as habilidades e competências necessárias para desenvolver a de expressão de nível básico da língua inglesa: compreensão, conversação, leitura e escrita, promovendo a imersão do aluno na língua inglesa nos diferentes contextos culturais. Auxiliar no processo de comunicação para atividades voltadas ao ramo do turismo, capacitando pessoas para o conhecimento básico de execução de atividades diretas na fala e realização de ações.

1.2.3. O Curso FIC em **Língua Brasileira de Sinais - Básico** tem carga horária prevista de 160 h, tempo médio de duração de 04 (quatro) meses, o presente curso tem a finalidade de minimizar as barreiras linguísticas e culturais existentes entre ouvintes e surdos, proporcionando ao grupo de profissionais e discentes das redes regulares de ensino de Ubaitaba e das cidades circunvizinhas, noções elementares sobre as especificidades do Sujeito Surdo, promovendo a inserção das pessoas surdas aos ambientes educacionais por intermédio de profissionais e discentes capazes de estabelecer comunicação e compreender as necessidades dos alunos surdos frente às peculiaridades no processo de ensino e aprendizado que esse público apresenta.

1.2.4. O Curso FIC **Língua Portuguesa e Cidadania: O papel da gramática** tem carga horária prevista de 160 h, tempo médio de duração de 04 (quatro) meses, o presente curso tem a finalidade de refletir sobre os usos da língua em suas modalidades oral e escrita, de forma que seja possível ter uma visão panorâmica das principais questões em torno dos seus usos, observando-se a norma padrão da Língua Portuguesa, não

desprezando, as suas variações e, dessa forma, aprimorar e atualizar os conhecimentos relativos ao padrão culto de linguagem e suas diversas aplicabilidades.

1.3 As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro a seguir:

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS
Inglês Básico	50 (20)
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	50 (10)
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	100
Língua Portuguesa e Cidadania: o papel da gramática	50
TOTAL	250

1.4. A distribuição das vagas acontecerá por ordem de inscrição.

1.5 Para o curso de **Inglês Básico**, serão reservadas 20 (vinte) vagas para os estudantes matriculados nos cursos FIC de Inglês ofertados pelo Campus em 2019 e 2020. Caso estas vagas não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para a oferta da ampla concorrência.

1.6 Para o curso de **Inglês Aplicado a Serviços Turísticos**, serão reservadas 10 (dez) vagas para os estudantes indicados pelo **Centro de Canoagem de Ubaitaba**. Caso estas vagas não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para a oferta da ampla concorrência.

Parágrafo Único - Os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) são cursos de curta duração que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Documento válido de RG e CPF, Título de Eleitor, Reservista (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), Declaração ou Histórico Escolar;
- c) Possuir no mínimo o ensino fundamental completo;
- d) Idade mínima de 15 anos;
- e) Preencher adequadamente todos os campos do formulário de inscrição e, no final, confirmar utilizando o botão “Enviar”.

Parágrafo Único: O estudante deve possuir meios próprios de acesso a computador, mobile que permita acompanhamento do curso, assim como acesso à internet.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A forma de seleção será por ordem de inscrição digital através de formulário eletrônico disponibilizado no endereço <https://forms.gle/SzJA8JsR288MVdJM7>, conforme o estabelecido nos itens 1.4, 1.5 e 1.6 deste edital. O IFBA Campus Avançado Ubaitaba divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba>, em data definida no cronograma apresentado no item 5 deste edital, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

3.2 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

4. DA MATRÍCULA

4.1 O IFBA Campus Avançado Ubaitaba providenciará a matrícula dos contemplados no curso, conforme **lista preliminar de candidatos aptos à matrícula** a ser divulgada em acordo com o cronograma deste edital.

4.2 O estudante aprovado deverá enviar documentação digitalizada (comprovante de residência, Documento válido de RG e CPF, Título de Eleitor, Reservista (candidatos do sexo masculino), Declaração ou Histórico Escolar) ao e-mail coex.uba@ifba.edu.br coex.ubt@ifba.edu.br, em período determinado pelo cronograma deste edital.

4.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.ifba.edu.br/ubaitaba> e/ou através dos contatos disponibilizados pelos candidatos da lista de espera no ato da inscrição.

4.4 Os horários de oferta das aulas síncronas serão definidos na tabela a seguir:

Inglês Básico	Segunda e Quarta, das 19h às 20h30; Sexta, das 19h às 20h;
Inglês Aplicado a Serviços Turísticos	Segunda e Quarta, das 20h30 às 22h; Sexta, das 20h às 21h
Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	Terça e Quinta, das 19h às 21h
Língua Portuguesa e Cidadania: o papel da gramática	Terça e Quarta, das 19h às 21h

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do QUADRO abaixo:

ETAPA	PERÍODO

Inscrições	26/08/2021 a 01/09/2021 26/08/2021 a 10/09/2021
Período de Matrícula	02/09/2021 a 03/09/2021 02/09/2021 a 10/09/2021
Aula Inaugural	03/09/2021 13/09/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.
- 6.2. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com necessidade administrativa o/ou orçamentária.
- 6.3 Candidatos que não computarem frequência no início do curso (até 05 dias) poderão ser desligados e serão convocados os candidatos da lista de espera, de acordo com a quantidade de vagas.
- 6.4 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.5 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações pertinentes ao processo seletivo que vierem a ser divulgadas pelo IFBA Campus Avançado Ubaitaba.
- 6.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GIRLENE ECIO DAMASCENO DIAS, Diretor(a) Geral Pro Tempore do Campus Avançado Ubaitaba**, em 01/09/2021, às 18:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977465** e o código CRC **5B7385B4**.